



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 163

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO	Secretaria Municipal de Assistência Social ELAINE APARECIDA MENDES
Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente JOÃO GOMES DA SILVA	Secretaria Municipal de Administração e Finanças LUCIANO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Secretaria Municipal de Infraestrutura ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA	Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
DECRETO.....	04

outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 52, VI, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, do Município de Vicentina, MS, e será assim constituída:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- João Gomes da Silva – titular
- Jalmir Santos Silva – Suplente

- Luiz Antonio Vidal de Arruda – titular
- Mônica Guimarães Araújo Silva - suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- André Rodrigues Neves – titular
- Odair Ferreira da Silva – Suplente

- Jair Torres Bezerra – titular

- Alceu nantes Castilho - suplente

Secretário Executivo: LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA

Artigo 2º. O mandato dos membros do Conselho de Municipal de Meio Ambiente será de 02 (dois) anos, iniciando em 06 de abril de 2018.

Artigo 3º. Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeados neste Decreto, consideram-se empossados no cargo para exercerem o mandato após a sua publicação, ficando a Presidência a cargo do Sr. João Gomes da Silva e a

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

DECRETO

DECRETO Nº. 08, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Vicentina, MS, e dá

Vice-Presidência a cargo do Sr. Jalmir Santos Silva.

Artigo 4º. Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente não serão remunerados pelo trabalho executado, porém serão considerados de relevante interesse social.

Artigo 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 03, de 03 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 06 de abril de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal